



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 98, DE 05 DE JANEIRO 2024 - CMU.
- PORTARIA Nº 99, DE 05 DE JANEIRO 2024 - CMU.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJQ0RTG5N0RFNUE0RKRDMT

Portarias



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 98 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Nomeia Fiscal de Contratos para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba e legislação vigente pátria complementar.

DECIDE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada como Fiscal de Contratos do Poder Legislativo para o exercício de 2024.

I- Fiscal: Elvislley dos Santos. CPF: 082.721.935-07.

Art. 2º - O integrante citado no caput anterior emitirá parecer sobre todos os contratos, distrato, pregão e correlatos em conformidade com a legislação vigente pátria durante o exercício de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições em contrário, bem como retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 05 de janeiro de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 99 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Nomeia Gestor de Contratos para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba e legislação vigente pátria complementar.

DECIDE:

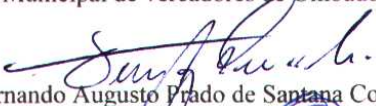
Art. 1º - Fica nomeado a servidora abaixo relacionada como Gestora de Contratos do Poder Legislativo para o exercício de 2024.

I- Gestor: Rudialaf Fortunato Viana Silveira. CPF: 078.976.975-17.

Art. 2º - O integrante citado no caput anterior emitirá parecer sobre todos os contratos, distrato, pregão e correlatos em conformidade com a legislação vigente pátria durante o exercício de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 05 de janeiro de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Diretor da Secretária Geral